

DECRETO Nº 001900/17 de 6 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001587/17 de 6 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	22.000,00
08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	100,00
08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	16.224,00
Superávit financeiro	6.276,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda